



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2001:** *Aos três dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo** Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, **Eng.º António Maria Martins** e **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a *Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde), o Vereador Dr. Carlos Correia. Não marcou presença nesta reunião o Vereador Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, por se encontrar de férias.* =====

===== **Marcacão e justificação de faltas (artº 64º nº1 al.c) as Lei 169/99, de 18 de Setembro):** *Considerando a razão da ausência do Vereador Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 25m.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 27 e 29/12/00, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 28 do passado mês de Dezembro, através do qual contratou, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local por força do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, a Senhora Maria Lúcia Costa Pinheiro Tavares Silva, para a categoria de auxiliar de serviços gerais e pelo período de doze meses. ==

===== **JORGE LEONEL FIGUEIREDO ALMEIDA – PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 27 de Dezembro, através do qual deferiu o pedido de rescisão de contrato do Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)-Relações Públicas Internacionais, Jorge Leonel Figueiredo Almeida, a partir do dia 27 de Dezembro/2000. =====

===== **RECRUTAMENTO DE CHEFES DE DIVISÃO:** Em reunião da Câmara municipal de 23 de Maio/ 2000, foi apresentada e aprovada uma proposta que permitia que no aviso de abertura dos concursos internos gerais para Chefe de Divisão de Obras Estruturantes e Chefe de Divisão de Obras Particulares e Loteamentos fosse incluído pessoal da Carreira Técnica na medida em que se considerou que o assegurar de funções nas Divisões tinha como pressuposto, somente, a verificação do requisito entre o pessoal das carreiras Técnica Superior e Técnica. Uma vez que essa interpretação da norma veio agora a ter subjacente um novo conceito sobre unidade orgânica, em conformidade com o parecer elaborado por jurista da CCRN, em que “unidades orgânicas cujas funções sejam essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica”, diz respeito à totalidade de pessoal efectivo e adstrito a essas unidades orgânicas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade revogar a deliberação de 23 de Maio de 2000, não permitindo assim, a inclusão do pessoal da carreira técnica nos avisos de abertura dos concursos acima identificados. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO- FESTA DE SOLIDARIEDADE DO 12º F- PEDIDO DE APOIO:** Retirado. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **Ausentou-se o Vereador Eng.º António Pinto Moreira.** =====



===== **PROTOCOLO COM O CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES:** *Presente o protocolo a celebrar entre o Município e o Clube Desportivo de Cucujães, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como finalidade a cedência do pavilhão desportivo daquela colectividade à Autarquia, para a prática das seguintes modalidades desportivas: hóquei em patins, patinagem artística, ginástica e futebol de salão, sendo os destinatários e beneficiários do objecto do presente protocolo os alunos do 1º ciclo da Vila de Cucujães e de outras freguesia do Município circunvizinhas, ficando a cargo da Autarquia o pagamento no montante de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) a vencer em 10 duodécimos mensais, compreendidos de Janeiro a Junho e de Setembro a Dezembro de 2001. Este protocolo produz os seus efeitos a partir de 2 de Janeiro e cessa no dia 31 de Dezembro de 2001. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.* =====

===== *Entrou o Vereador Eng.º António Pinto Moreira.* =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO – PAGAMENTO DE FACTURAS EM ATRASO:** *Da Divisão de Obras Estruturantes foi apresentada a seguinte informação: “Como é referido em ofício remetido pela Junta de Freguesia foi instalado um contador para abastecer o cemitério, assim como outros existentes no concelho em circunstâncias idênticas, conforme as regras regulamentares. No entanto a Junta de Freguesia entende que não deve pagar as facturas em atraso alegando que a água é proveniente de furo, o que não retira o carácter de abastecimento público e conseqüentemente o pagamento respectivo. Face ao exposto e dado que se trata de situação excepcional, submete-se o assunto a superior apreciação”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar a Junta de Freguesia de Loureiro do pagamento das facturas em atraso.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte e nove do passado mês de Dezembro, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 32.851.084\$30 (trinta e dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil oitenta e quatro escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 113.954.271\$50 (cento e treze milhões novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos).* =====

===== **PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/ 2001:** Do responsável da Divisão de Contabilidade e Património, Dr. Carlos Maia, foi presente uma proposta de constituição de Fundos de Maneio para 2001, nos termos do n.º 4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS:** Ainda do responsável da Divisão de Contabilidade e Património, Dr. Carlos Maia foi presente a seguinte informação: "Considerando que todas as ordens de pagamento caducam em 31 de Dezembro e verificando-se situações de encargos regularmente assumidos e não pagos no exercício económico de 2000, devido quer a prazos de pagamento ainda não esgotados quer a dificuldades de tesouraria, recomenda-se a deliberação do Executivo para que esses encargos sejam processados por conta das verbas adequadas do Orçamento de 2001, no momento em que se proceda ao seu pagamento, ao abrigo e nos termos da alínea g) do ponto 2.3.4.2. do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que os encargos assumidos e não pagos sejam processados por conta das verbas adequadas do Orçamento de 2001. =====

===== **DÉBITOS AO TESOUREIRO/ PROPOSTA:** Do responsável da Divisão de Contabilidade e Património, Dr. Carlos Maia foi presente a seguinte informação/ proposta: "Embora o Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis no seu artigo 22º refira que a receita é virtual se os documentos de cobrança forem debitados ao tesoureiro por deliberação do Órgão Executivo, consideramos e propomos que a partir do ano 2001 não se efectue qualquer documento de receita virtual (débitos ao tesoureiro) uma vez que, por um lado temos outros mecanismos de controlo de utentes de cobrança duvidosa evidenciados na contabilidade geral em contas próprias, e por outro diminuimos os custos e a carga administrativa e burocrática que os documentos de receita virtual iriam implicar". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DE CESAR- BUSTELO E RAMIFICAÇÃO PARA O RESERVATÓRIO DA MARGONÇA:** Presente o projecto para execução da "Adutora de Cesar- Bustelo e Ramificação para o reservatório da Margonça" o qual vinha acompanhado do programa de concurso, caderno de encargos, memória descritiva, orçamento e respectivas plantas, documentos este que ficam arquivados em pasta anexa ao

livro de actas. Após análise do mesmo e da informação prestada pela Técnica Eng.ª Paula Gomes, foi deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, aprová-lo. =====

===== **OUTROS** =====

===== **MONUMENTO EVOCATIVO DA PASSAGEM DO MILÉNIO:** Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi dito que se deveria assinalar a passagem do Milénio, erguendo-se um monumento dentro da cidade em local a estudar. Tendo-se colocado a presente proposta à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins que declarou não se justificar, havendo muito onde se gastar o dinheiro e que a melhor maneira de se dar atenção, é fazerem-se coisas que fazem falta. O Vereador Senhor Ápio Assunção, respondeu dizendo que apesar de não se ter tudo, não é razão para que não se faça isto. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:** =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO:** Presente a alteração nº 47 ao Orçamento do ano em curso, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, elaborado em obediência aos princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado, de 29 de Dezembro passado, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, ratificá-la.

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES / RATIFICAÇÃO:** Presente a alteração n.º 33º ao Plano de Actividades do ano em curso, cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 29 do passado mês de Dezembro, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Ferreira, ratificá-la. =====

===== **REGULARIZAÇÃO DE SALDOS:** Presente a informação da Chefe de Divisão D. Maria Emília Silva, em que dá conta da divergência existente no saldo de Operações de Tesouraria, no valor de 20.500.000\$00 (vinte milhões e quinhentos mil escudos) proveniente de

no início dos anos noventa, ter sido utilizado para pagamento de operações de orçamentais, e que com a entrada do novo sistema contabilístico (POCAL) se torna necessário regularizar. Pela mesma funcionária foi ainda prestado esclarecimento que tal diferença se tem verificado nas Contas de Gerência desde 1992, tendo sido levantada a questão pelo Tribunal de Contas, na análise da Conta de Gerência do ano de 1998, tendo-lhe sido prestados os devidos esclarecimentos. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à regularização do saldo de Operações de Tesouraria, transferindo o valor atrás mencionado da conta de Operações Orçamentais. Mais foi deliberado que, tendo em conta que quando foi utilizado o saldo de Operações Tesouraria, não foi efectuado qualquer movimento contabilístico, para se proceder à regularização, o saldo inicial do ano 2001 da conta de Operações de Tesouraria 26811- Devedores e Credores Diversos- Garantias deverá conter aquela diferença, para posteriormente ser contabilizada naquela conta a transferência do valor a regularizar. =====

===== **VIA DO NORDESTE – 1ª FASE: APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E RESPECTIVOS AUTOS:**

Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação, os trabalhos a mais relativos à ligação das Fossas Sépticas à Cerciaz, respectivamente no valor de 432.900\$00 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos escudos) e de 2.550.600\$00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil e seiscentos escudos), acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-los, adjudicando-os por ajuste directo à firma Manuel Francisco de Almeida S.A., devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional. Foram ainda presentes para aprovação os seguintes autos: n.º 15 de trabalhos a mais com preços acordados, no valor de 432.900\$00 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos escudos) e n.º 14 de trabalhos a mais com preços acordados, no valor de 2.550.600\$00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil e seiscentos escudos) aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-los, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **PAGAMENTO DE FACTURA DO ANO DE 1997:** Da firma INESC- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, foi presente o officio ref. 1635, solicitando o pagamento de factura n.º 1195, emitida em 29.12.97, no valor de 585.000\$00 (quinhentos e oitenta e cinco mil escudos). Após explicações dadas pelo Director de Departamento Dr. José Figueiredo Faria, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, autorizar o pagamento da factura no valor de 585.000\$00 à firma INESC- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores. =====

===== Retomou-se a Ordem de Trabalhos. =====

===== PROCESSO DE LICENCIAMENTO =====

----- **Processo n.º 701/00- VITORINO QUEIRÓS DOS SANTOS**, residente em Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazém no lugar de Peras Abertas- Carregosa) apresentar planta com a indicação de estacionamento particular. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta do requerente, devendo no entanto apresentar no prazo de quinze dias lugares de estacionamento público, na frente com a E.M. e afastado o mais possível da curva (lado esquerdo da entrada prevista). =====

----- **Processo n.º 472/93- Maria Isabel Moreira Pereira Quentinho**, residente na Rua D'Ossos, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (reconstrução de moradia) apresentar projecto com alterações a efectuar em relação ao projecto aprovado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter o processo para o consultor jurídico. =====

----- **Processo n.º 160/97- Jorge do Espírito Santo- Retirado.** =====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA =====

----- **Processo n.º 299/00- Adelino Oliveira Bastos & Filhos, Lda**, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado à habitação e comércio na Rua Manuel Brandão, desta cidade) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico de fls. 46 e 47, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *[Handwritten name]*, a redigi e subscrevo. =====

St. Pres. *[Handwritten signature]*

St. Ápio *[Handwritten signature]*

Dr. Mout. *[Handwritten signature]*

Eug.º P. H. *[Handwritten signature]*

Dr. Hebeuc

Eug.º A. H. *[Handwritten signature]*

Eug.º Domingos *[Handwritten signature]*

Dr. Carlos *[Handwritten signature]*

AMOA